



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**ENQUADRA SERVIDORA EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, a servidora **MILENA DE SOUZA MACHADO**, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80 da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "c" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/08/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.